

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

QUEIROZ GALVAO S/A

Código Ato

Eventos

017

[illegible]

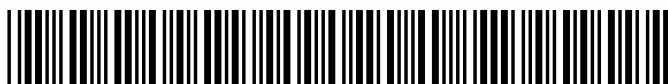
CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 06/05/2019 e arquivado em 07/05/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/256714-4

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

3

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2019/256714-4 Data do protocolo: 03/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2019 SOB O NÚMERO 00003602429 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9410D55839D108FDD4D5F77DC7E0349DC8DE6D70140911BA0AA8DD552749EB34

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/3



QUEIROZ GALVÃO S.A.
CNPJ Nº 02.538.798/0001-55 - NIRE Nº 3330016738-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2019**

LOCAL, DIA E HORA: Sede da Queiroz Galvão S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, 651, 8º andar, nesta cidade, no dia 5 de abril de 2019, às 10:00 horas.

PRESENÇA: Presentes os integrantes do Conselho de Administração, abaixo assinados.

MESA: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; e Secretário: Maurício José de Queiroz Galvão.

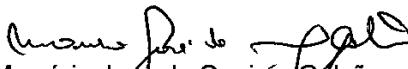
ORDEM DO DIA: Exame, discussão e votação acerca da prorrogação da garantia concedida pela Companhia à CIMAR – Cimentos do Maranhão S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.129.010/0001-07 ("CIMAR"), mediante a celebração, na qualidade de devedor solidário, do Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Constituição de Garantias e outras Avenças ("Carta Fiança"), emitida pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Bradesco"), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), no valor de R\$ 55.599.941,52 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que conta com a fiança da Companhia e de terceiros, por meio do qual será alterado o cronograma de pagamentos da Carta Fiança, com prorrogação do vencimento para 10.06.2021, bem como alteração de taxa de comissão para 2.65% a.a. ("Aditamento à Carta Fiança").

DELIBERAÇÕES: À unanimidade, os Conselheiros resolveram autorizar (a) a prorrogação da garantia concedida pela Companhia à CIMAR mediante a celebração, na qualidade de devedor solidário, do Instrumento Particular de Aditamento à Carta Fiança, emitida pelo Bradesco, em favor do BNB, no valor de R\$ 55.599.941,52 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), por meio do qual será alterado o cronograma de pagamentos da Carta Fiança, com a prorrogação do vencimento para 10.06.2021, e a alteração de taxa de comissão para 2.65% a.a.; e (b) a assinatura de todos os documentos públicos e/ou particulares necessários à concretização da deliberação adotada no item (a) acima na forma do Estatuto Social da Companhia, seja por seus Diretores ou por procuradores devidamente nomeados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lida, aprovada e assinada esta ata.

ASSINATURAS: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão. Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão; Conselho de Administração: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; Conselheiros: Antonio Augusto de Queiroz Galvão, Fernando de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, Ricardo de Queiroz Galvão e Roberto de Queiroz Galvão.

Confere com o original lavrado no livro próprio.


Maurício José de Queiroz Galvão
Secretário da Mesa



Queiroz Galvão S.A.
Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares – Centro – Rio de Janeiro CEP 20030-041 PABX +55 21 2131-7100